



Assegurando água em quantidade e qualidade para as futuras gerações

Araquari • Barra Velha • Blumenau • Campo Alegre • Corupá • Guaramirim • Jaraguá do Sul • Joinville •  
Massaranduba • São Bento do Sul • São João do Itaperiú • Schroeder

## **EDITAL Nº 03/2023 DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DA PRESIDÊNCIA E SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ ITAPOCU MANDATO 2023-2025**

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAPOCU E BACIAS CONTÍGUAS, doravante denominado Comitê Itapocu, instituído pelo Decreto Estadual nº 670 de 17 de junho de 2020, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e ainda com base na Nota Técnica Conjunta: SDE/SEMA/DRHS Nº 06/2020, vem a público DECLARAR aberto o processo eleitoral para preenchimento dos cargos da Presidência e Secretaria Executiva referente ao mandato 2023-2025, com as orientações aqui descritas.

### **1. DO PROCESSO ELEITORAL**

1.1 A Eleição para preenchimento dos cargos da Presidência e Secretaria Executiva referente ao mandato 2023-2025 será realizada durante a 60ª Assembleia Geral Ordinária do Comitê Itapocu no dia **19/10/2023**, no endereço Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 744 - Centro, Jaraguá do Sul - SC, 89251-700, com primeira chamada às 14:00, com 50% (cinquenta por cento) mais um das organizações-membro e em segunda e última chamada, às 14:30, com 1/3 (um terço) das organizações-membro, e seguirá o cronograma de processo eleitoral disposto no Anexo 01.

1.2 O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, criada na 59ª Assembleia Geral Ordinária, conforme Resolução Nº 08 de 17 de julho de 2023, assim constituída:

- a) Presidente: Dieter Klostermann (AEA Babitonga);
- b) 1º Secretário: Adriano Stimamiglio (SAMA – Prefeitura de Joinville);
- c) 2º Secretário: Mattheus Beck (ARINCA).

### **2. DO PRAZO DE INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS CANDIDATAS**

2.1 O prazo para inscrição das chapas candidatas, junto à Comissão Eleitoral, será até às 23h59min do dia **26/09/2023**, com anuência, por escrito, de todos os seus integrantes.

2.2 O endereço para recebimento da inscrição das chapas candidatas, que se dará no formato eletrônico, é o e-mail: **baciadoitapocu@gmail.com**

2.3 Somente poderão ser votados os representantes titulares de organizações-membros integrantes do Comitê Itapocu que constam na chapa devidamente inscrita perante a Comissão Eleitoral.

2.4 O documento de inscrição da chapa candidata (Anexo 02) deverá informar as organizações-membro que a compõem, bem como o nome dos seus representantes titulares para os seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Executivo e ser acompanhado de termo de anuência (Anexo 03).

2.5 Caso as assinaturas do termo de anuência (Anexo 03) não apresentem certificação digital, devem ser acompanhadas de cópia digitalizada das respectivas cédulas de identidade.

9



COMITÊ ITAPOCU

Assegurando água em quantidade e qualidade para as futuras gerações

Araquari • Barra Velha • Blumenau • Campo Alegre • Corupá • Guaramirim • Jaraguá do Sul • Joinville •  
Massaranduba • São Bento do Sul • São João do Itaperiú • Schroeder

**2.6** Deverão as organizações-membro, que irão constituir a chapa candidata, atentar para o disposto na Resolução N° 08 de 17 de julho de 2023, que versa sobre a Comissão Eleitoral, bem como as demais orientações contidas neste edital.

**2.7** No dia **29/09/2023** será publicada a lista preliminar das chapas homologadas no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC), no endereço <https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-itapocu/inicial-rio-itapocu>.

**2.8** Serão inabilitadas as chapas que não atenderem o disposto neste Edital.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS PELAS CHAPAS INABILITADAS**

**3.1** As chapas inabilitadas terão até às 23h59min do dia **04/10/2023** para impetrar recurso, por meio do envio do formulário disponível no Anexo 04, devidamente preenchido, para o e-mail **baciadoitapocu@gmail.com**, o qual será julgado em primeira instância pela comissão eleitoral até o dia **06/10/2023** e em segunda instância, pela Assembleia Geral, antes da votação.

**3.2** O resultado em primeira instância do julgamento de recurso das chapas inicialmente inabilitadas, com a lista final das chapas homologadas, será publicado no dia **06/10/2023**, no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC), no endereço <https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-itapocu/inicial-rio-itapocu>.

**3.3** Eventual resultado em segunda instância do julgamento de recurso das chapas inabilitadas, será publicado no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC), no endereço <https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-itapocu/inicial-rio-itapocu>, por meio de deliberação aprovada pela Assembleia Geral do Comitê Itapocu, em até 48 horas após a realização da reunião que julgou tal recurso.

### **4. DA ELEIÇÃO**

**4.1** A eleição será por escrutínio secreto e será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos. Em caso de empate, será considerada eleita a chapa cujos integrantes alcançarem a maior soma de idades.

### **5. DA POSSE DA CHAPA ELEITA**

**5.1** A posse da chapa vencedora será efetuada após o encerramento do escrutínio, mediante assinatura do Termo de Posse.

### **6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO**

**6.1** A publicação do resultado da eleição será realizada na página do Comitê Itapocu no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC), no endereço <https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-itapocu/inicial-rio-itapocu> até o dia **08/12/2023**.

### **7. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS PELAS CHAPAS NÃO ELEITAS**

**7.1** As chapas não eleitas terão até às 23h59min do dia **24/10/2023** para impetrar recurso, por meio do envio do formulário disponível no Anexo 04, devidamente preenchido, para o do e-mail **baciadoitapocu@gmail.com**, o qual será julgado em primeira instância pela comissão eleitoral até o dia **27/10/2023** e em segunda instância, pela Assembleia Geral, em sua próxima reunião após finalizar o prazo recursal.



Assegurando água em quantidade e qualidade para as futuras gerações

---

Araquari • Barra Velha • Blumenau • Campo Alegre • Corupá • Guaramirim • Jaraguá do Sul • Joinville •  
Massaranduba • São Bento do Sul • São João do Itaperiú • Schroeder

**7.2** O resultado em primeira instância do julgamento de recurso das chapas não eleitas, será publicado no dia **27/10/2023**, no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC), no endereço <https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-itapocu/inicial-rio-itapocu>.

**7.3** Eventual resultado em segunda instância do julgamento de recurso das chapas não eleitas, será publicado no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC), no endereço <https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-itapocu/inicial-rio-itapocu>, por meio de deliberação aprovada pela Assembleia Geral do Comitê Itapocu, em até 48 horas após a realização da reunião que julgou tal recurso.

**7.4** Os casos omissos neste Edital serão dirimidos em primeira instância pela Comissão Eleitoral e em segunda instância pela Assembleia Geral do Comitê Itapocu, antes da votação.

Jaraguá do Sul (SC), 17 de julho de 2023.

  
**Hector Silvio Haverroth**  
Presidente do Comitê Itapocu

ANEXO 01

**CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL DA PRESIDÊNCIA E SECRETARIA  
EXECUTIVA DO COMITÊ ITAPOCU  
MANDATO 2023-2025**

Atividade	Data	Local
Publicação do Edital	21/08/2023	Portal SIRHESC <a href="https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-itapocu/inicial-rio-itapocu">https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-itapocu/inicial-rio-itapocu</a>
Período de inscrições de chapas candidatas	22/08/2023 a 26/09/2023	e-mail <b>baciadoitapocu@gmail.com</b>
Divulgação da lista preliminar das chapas homologadas	29/09/2023	Portal SIRHESC <a href="https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-itapocu/inicial-rio-itapocu">https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-itapocu/inicial-rio-itapocu</a>
Apresentação de recursos pelas chapas inabilitadas	29/09/2023 a 04/10/2023	e-mail <b>baciadoitapocu@gmail.com</b>
Divulgação da lista final das chapas homologadas	06/10/2023	Portal SIRHESC <a href="https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-itapocu/inicial-rio-itapocu">https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-itapocu/inicial-rio-itapocu</a>
Realização da eleição durante a 60ª Assembleia Geral Ordinária	19/10/2023	Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 744 - Centro, Jaraguá do Sul - SC
Divulgação de eventual resultado de julgamento em segunda instância pela Assembleia Geral, de recursos apresentados pelas chapas inabilitadas	Até 48 horas após a realização da reunião que julgou tal recurso	Portal SIRHESC <a href="https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-itapocu/inicial-rio-itapocu">https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-itapocu/inicial-rio-itapocu</a>
Posse da chapa eleita	19/10/2023	Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 744 - Centro, Jaraguá do Sul - SC
Divulgação do resultado final do processo eleitoral	20/10/2023	Portal SIRHESC <a href="https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-itapocu/inicial-rio-itapocu">https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-itapocu/inicial-rio-itapocu</a>
Apresentação de recursos pelas chapas não eleitas	20/10/2023 a 24/10/2023	e-mail <b>baciadoitapocu@gmail.com</b>
Divulgação de eventual resultado de julgamento em primeira instância, de	27/10/2023	Portal SIRHESC <a href="https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-itapocu/inicial-rio-itapocu">https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-itapocu/inicial-rio-itapocu</a>



**COMITÊ ITAPOCU**

Assegurando água em quantidade e qualidade para as futuras gerações

Araquari • Barra Velha • Blumenau • Campo Alegre • Corupá • Guaramirim • Jaraguá do Sul • Joinville •  
Massaranduba • São Bento do Sul • São João do Itaperiú • Schroeder

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
recursos apresentados pelas chapas não eleitas		<a href="#">itapocu</a>
Divulgação de eventual resultado de julgamento em segunda instância pela Assembleia Geral, de recursos apresentados pelas chapas não eleitas	Até 48 horas após a realização da reunião que julgou tal recurso	Portal SIRHESC <a href="https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-itapocu/inicial-rio-itapocu">https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-itapocu/inicial-rio-itapocu</a>

0